



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

Fic.01

N.º 018/01

Santana de Mangueira- PB, Em 20.06.01 Quinta-Feira
ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº006/01

Autoriza o Poder Executivo Municipal
A efetuar a Doação de Um Terreno à
AMISAM- Associação dos Amigos
dos Moradores de Santana de
Mangueira-PB E dá Outras
Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA, Estado da Paraíba, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte lei :

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a efetuar a doação de Um Terreno a AMISAM – Associação dos Amigos dos Moradores de Santana de Mangueira , CNPJ N.º 02.697.819/0001-83 , Medindo 38 x 48 (trinta e oito metros de frente por quarenta e oito metros de fundos) localizado no Prolongamento da Rua Denize Mangueira Nítão, confronto com a Rua projetada, situada por traz da Rua Joana Amélia na sede deste município, destinado a Construção de Uma CRECHE.

Art. 2.º - Fica Estipulado o prazo de 01(um) ano para o Término da Construção, caso contrário o referido Terreno será devolvido para Prefeitura.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, são revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana de Mangueira –PB, 20
Junho de 2001.


Espedito Aldeci Mangueira Diniz
Prefeito